



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Itabirito**  
 Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 11/2022**  
**RETIFICAÇÃO Nº 1**

**O DIRETOR DE CAMPUS AVANÇADO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ITABIRITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163/2019, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2019, Seção 2, Página 29, retificada pela Portaria IFMG nº 173/2019, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Seção 2, Página 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22, torna pública a Retificação Nº 1 do Edital 11/2022 que dispõe sobre a submissão de projetos de Extensão no âmbito do do IFMG - *Campus* Avançado Itabirito

**Onde se lê:**

**3. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1** O presente Edital terá **valor global** de financiamento de **até R\$ 15.552,00 (quinze mil reais)**.

**Leia-se:**

**3. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1** O presente Edital terá **valor global** de financiamento de **até R\$ 14.727,00 (quatorze mil setecentos e vinte e sete reais)**.

**Onde se lê:**

**6. DO CRONOGRAMA**

**6.1** O cronograma do processo seletivo seguirá o descrito no quadro abaixo:

PROCESSO	DATAS
1. Período de submissão da proposta	<b>25/08 a 10/08/2022</b>
2. Período de pré-seleção das propostas	<b>11/08 a 12/08/2022</b>
3. Período de avaliação das propostas	<b>15/08 a 17/08/2022</b>
4. Divulgação do resultado parcial no SUAP e site do <i>Campus</i> Avançado Itabirito	<b>18/08/2022</b>

5. Interposição de recurso referente a fase de seleção via SUAP	<b>1 dia útil após a divulgação do resultado parcial</b>
6. Período para análise dos recursos	<b>22/08/2022</b>
7. Divulgação do resultado final no SUAP e site do <i>Campus</i> Avançado Itabirito	<b>23/08/2022</b>
8. Data-limite para seleção do bolsista via Edital simplificado.	<b>até 07 dias após a divulgação do resultado final.</b>
9. Prazo máximo de execução da ação	<b>31/12/2022</b>
10. Prazo de finalização da ação no SUAP e Entrega de relatório final	<b>Até 30 dias após a data de conclusão da ação.</b>

**Leia-se:**

## **6. DO CRONOGRAMA**

**6.1** O cronograma do processo seletivo seguirá o descrito no quadro abaixo:

<b>PROCESSO</b>	<b>DATAS</b>
1. Período de submissão da proposta	<b>25/08 a 12/08/2022</b>
2. Período de pré-seleção das propostas	<b>13/08/2022</b>
3. Período de avaliação das propostas	<b>15/08 a 17/08/2022</b>
4. Divulgação do resultado parcial no SUAP e site do <i>Campus</i> Avançado Itabirito	<b>18/08/2022</b>
5. Interposição de recurso referente a fase de seleção via SUAP	<b>1 dia útil após a divulgação do resultado parcial</b>
6. Período para análise dos recursos	<b>22/08/2022</b>
7. Divulgação do resultado final no SUAP e site do <i>Campus</i> Avançado Itabirito	<b>23/08/2022</b>
8. Data-limite para seleção do bolsista via Edital simplificado.	<b>até 07 dias após a divulgação do resultado final.</b>
9. Prazo máximo de execução da ação	<b>31/12/2022</b>
10. Prazo de finalização da ação no SUAP e Entrega de relatório final	<b>Até 30 dias após a data de conclusão da ação.</b>

Itabirito, 10 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca, Diretor(a) - Campus Avançado Itabirito**, em 10/08/2022, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1283777** e o código CRC **7C31B73A**.

---

23810.000402/2022-99

1283777v1